



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 821/2017**

Maringá, 20 de junho de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais empresas estão licenciadas para prestar os serviços de *Valet* no Município, assim como qual o espaço autorizado, em via pública, para que cada uma dessas empresas possam utilizá-la para embarque e desembarque de passageiros e, ainda, qual seria a secretaria competente para fiscalizar essa atividade e se tal fiscalização ocorre no período noturno, em especial aos finais de semana.

Os questionamentos em tela têm por finalidade atender munícipes que questionam a legalidade da utilização de cavaletes e cones para reserva de mais de uma vaga em frente a estabelecimentos comerciais, especialmente no período noturno, para fins de embarque e desembarque de passageiros.

Atenciosamente, Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 23/06/2017, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0054763** e o código CRC **65CB96DA**.